15

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 46 /58

DOCUMENTO Nº 628/58

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Portugal, Itália, Espanha, Alemanha, Síria e Líbano, a vias públicas do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,- revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1 958

aa) - Oswaldo Teschi
Nicolino Simone Filho
Jayme Pinheiro Guimarães

mls

Sec. 72/58